

DECISÃO Nº 047, DE 23 DE JUNHO 2017

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 511ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada nos dias 21 e 22 de junho de 2017;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer Projur nº 58/2017 – Versando sobre o Pedido de Exclusão de multa eleitoral 2011 – Maria Elisabeth Burlamaqui Lima - Possibilidade;
- Parecer Projur nº 61/2017 – Versando sobre o Pedido de compensação – Joyce Anny Alves do Nascimento - Possibilidade
- Parecer Projur nº 62/2017 – Versando sobre o Pedido de compensação – Lidiane Cavalcante Crispim - Possibilidade;
- Parecer Projur nº 63/2017 – Versando sobre o Pedido de compensação – José de Ribamar Ferreira Arruda - Possibilidade;
- Parecer Projur nº 64/2017 – Versando sobre o Pedido de isenção de anuidade em virtude de doença – Lucivanda de Oliveira Vitoria – Possibilidade;
- Parecer Projur nº 65/2017 – Versando sobre o Pedido de Exclusão de multa eleitoral 2011 – Sonia Maria Vilanova Sousa – Possibilidade;
- Parecer Projur nº 66/2017 – P Versando sobre o Pedido de isenção de anuidade em virtude de doença – Martha Fahrnich - impossibilidade;





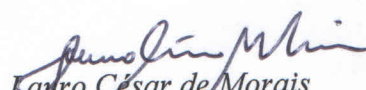
Coren^{PI}


Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

- Parecer Projur nº 70/2017 – Versando sobre o Pedido de restituição de valor pago em duplicidade – Elizangela Vieira da Silva - Possibilidade;
- Parecer Projur nº 72/2017 - Versando sobre o Pedido de Exclusão de multa eleitoral 2011 – Rosa Maria Garcia Lima - Possibilidade;
- Parecer Projur nº 74/2017 – Versando sobre o Pedido de restituição de valor pago indevidamente – Genno Coelho Moreira - Possibilidade;
- Parecer Projur nº 76/2017 - Versando sobre o Pedido de isenção de anuidade em virtude de doença – Altaide dos Santos Nascimento - Possibilidade;
- Parecer Projur nº 78/2017 – Versando sobre o Pedido de Exclusão de multa eleitoral 2011 – Antônio Marcos Silva Pereira - impossibilidade;
- Parecer Técnico nº 009/2017 – Versando sobre o pedido de Concessão de apoio financeiro ao V Encontro Regional de Pós Graduação Scripto Senso em enfermagem da Região Nordeste - relatora Dra Acilinará Feitosa – Aprovado o aporte em partes.

Art. 2º - Esta decisão entrar em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 23 de Junho de 2017


Leandro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário